



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 999/2021
PROJETO DE LEI Nº 2.464/2021
AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Noriaki Wada.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Vice–Almirante da Marinha do Brasil Senhor Noriaki Wada, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 20 de outubro de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente